

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA – Segundo Semestre EDITAL PROGRAD No 12/2021

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. O/A professor/a [Carlos James Scaini] do/a [Faculdade de Medicina] torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD No 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: [FACULDADE DE MEDICINA]

2.2 Docente responsável pela bolsa: [CARLOS JAMES SCAINI]

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): [AGENTES INFECTO PARASITÁRIOS 12050; PARASITOLOGIA 17027]

2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022.

2.5 Número de vagas: 01 [ESTE QUANTITATIVO NÃO DEVE SER ALTERADO PELO PROPONENTE]

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas.

2.7 Inscrição: [Para inscrição da monitoria na disciplina de Agentes Infecto Parasitários (Medicina) e Parasitologia (Enfermagem): O(A) candidato(a) deverá preencher um formulário Google Forms (Nome, Curso, Matrícula, Semestre/Série, e-mail, relatar o domínio de ferramentas digitais), através do link: <https://forms.gle/9718TkceF1JGT1Jz8>; O(A) candidato(a) deverá enviar o comprovante de matrícula e histórico acadêmico para o e-mail: cjscainifurg@gmail.com]

2.8 Requisitos para a inscrição:

2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 12/2021.

2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.9.1 Dados de identificação do candidato;

2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.9.3 Comprovante de matrícula.

2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: [- Análise do histórico escolar, em especial o desempenho na disciplina de Agentes Infecto Parasitários; - Entrevista individual pelo Zoom (15 minutos), onde serão observados o domínio das ferramentas utilizadas no modo remoto e a capacidade de interação e comunicação do candidato(a); - Verificação da disponibilidade de tempo para realização da monitoria. O link da entrevista online será divulgado por e-mail, no máximo 48 horas antes da seleção]

2.11 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma *on-line*, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Carlos James Scaini

Docente Responsável pela Bolsa